



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 2º

TC Nº 10/2020

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020 DO AEROPORTO BRIGADEIRO CAMARÃO (SBVH) DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO PARA **INSTALAÇÃO DE PAPI, BIRUTA ILUMINADA, FAROL ROTATIVO, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO PÁTIO NO AEROPORTO BRIGADEIRO CAMARÃO (SBVH), NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MInfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede na Av. Farquar, 02986 - Curvo C 4 e 5 CRM, CEP: 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia - DER, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.198.249-93, portador do RG sob nº 3991030, expedido pela SSP/SC, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.031090/2020-19**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

- prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 10/2020; e
- promover adequação e inclusão de redação em cláusulas constantes no Termo de Compromisso nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 10/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 28 de dezembro de 2022 para 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO E INCLUSÃO DE REDAÇÃO

Inclusão da alínea "a.2" do inciso I - DO CONCEDENTE - MInfra / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - Minfra:

(...)

a.2) autorizar formalmente o início da realização do processo licitatório de contratação de projetos básico e executivo de instalação do equipamento e posteriormente a contratação da obra pelo **COMPROMISSÁRIO**;

(...)

· Inclusão das alíneas "c1" e "c.1.1", do inciso **I - DO CONCEDENTE - Minfra / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - Minfra:

(...)

c1) o acompanhamento dos procedimentos Licitatórios dar-se-á com a verificação pelo **CONCEDENTE** das cópias dos seguintes documentos a serem encaminhados pelo **COMPROMISSÁRIO**:

c.1.1) Edital e seus anexos, extrato da publicação do Edital, proposta comercial vencedora do certame, extrato de homologação da licitação, contrato celebrado devidamente assinado com a empresa vencedora do certame e o extrato de sua publicação.

(...)

· Adequação da alínea "l", do inciso **I - DO CONCEDENTE - Minfra / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - Minfra:

(...)

*l) supervisionar e acompanhar a execução física e financeira das obras e serviços / das atividades de instalação dos auxílios a navegação aérea constante deste Termo, sem prejuízo da responsabilidade técnica do **COMPROMISSÁRIO** sobre estas.*

(...)

· Inclusão das alíneas "m", "m.1" e inclusão do "m.2", do inciso **I - DO CONCEDENTE - Minfra / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - Minfra:

(...)

*m) realizar “de ofício” o ajuste no Plano de Trabalho, de forma a adequar aos valores pactuados aos efetivamente contratados pelo **COMPROMISSÁRIO**, com devido aceite e aprovação do **COMPROMISSÁRIO**;*

m.1) o referido ajuste se dará após a contratação da meta/etapa relacionada à fase de execução da obra.

m.2) os valores eventualmente liberados a mais nas etapas anteriores serão descontados das etapas seguintes a esta contratação.

(...)

· Adequação da alínea "a" e inclusão das alíneas "a.1", "a.1.1" e "a.1.2", do inciso **II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

*a) executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional - PINAR em consonância com o objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho e o(s) Projeto(s) aprovados(s) pelo **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;*

*a.1) o **COMPROMISSÁRIO** deve encaminhar para análise do **CONCEDENTE** as seguintes cópias de documentos dos procedimentos licitatórios de contratação de projetos e obra:*

a.1.1) Edital e seus anexos, extrato da publicação do Edital, proposta comercial vencedora do certame, extrato de homologação da licitação, contrato celebrado devidamente assinado com a empresa vencedora do certame e o extrato de sua publicação.

*a.1.2) a liberação dos recursos referente à primeira parcela estará condicionada ao aceite da documentação do item acima pelo **COMPROMISSÁRIO**.*

(...)

· Adequação da alínea "h" e inclusão da alínea "h.1" do inciso **II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

*h) apresentar ao **CONCEDENTE** os projetos básico e/ou executivo com respectiva planilha orçamentária da obra, com custos unitários de referências oficiais, que servirá como documento técnico do edital da obra de instalação do equipamento, acompanhado de declaração de aprovação por parte do **COMPROMISSÁRIO** com a*

devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela aprovação.

h.1) o projeto que servirá de referência para o procedimento licitatório deve conter todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra ou serviço, nos termos do que define o Art. 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93, devendo ser apresentado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Compromisso, prorrogável por igual período mediante justificativa;

(...)

· Adequação da alínea "j", do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

j) encaminhar Anteprojeto ou Projeto Básico/Projeto Executivo, formalmente aprovado pelo COMPROMISSÁRIO, a ser utilizado como referência no procedimento licitatório, devidamente acompanhado de relatório técnico consubstanciado, Anotações de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do projeto, com vistas a obter a autorização para a realização do procedimento licitatório;

(...)

· Adequação da alínea "n", do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

n) publicar o extrato do edital e os atos de homologação da licitação, bem como o extrato dos contratos para a consecução do objeto pactuado, nos termos do que define o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 ou legislação que venha sucedê-lo, em meios de publicidade utilizados pelo CONCEDENTE, após efetivadas as licitações;

(...)

· Adequação da alínea "p", do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

p) atender às solicitações e notificações feitas pelo CONCEDENTE dentro do prazo determinado, observando, antes do início das obras/dos serviços, a necessidade de autorização emitida pelo CONCEDENTE;

(...)

· Adequação da alínea "s", do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

s) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo, observando prazos e custos, designando no mínimo 01 (um) engenheiro fiscal por parte do COMPROMISSÁRIO, com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

(...)

· Adequação da alínea "hh", do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

hh) se houver a aquisição de bens e serviços comuns, aí inclusa a contratação de Projeto Básico e/ou Executivo, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada junto a autoridade competente do CONCEDENTE;

(...)

· Adequação da subcláusula quinta, da cláusula Sexta – LIBERAÇÃO DE RECURSOS do Termo de Compromisso nº 10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – LIBERAÇÃO DE RECURSOS

(...)

SUBCLÁUSULA QUINTA

A liberação da primeira parcela dos recursos da União será realizada somente após autorização para emissão de ordem de serviço para execução dos serviços, conforme disposto no item “d” do inciso I da CLÁUSULA SEGUNDA, exceto se houver previsão de etapa inicial de contratação de projetos, quando os recursos referentes exclusivamente a esta etapa serão liberados logo que concluído procedimento licitatório para a contratação de Projetos, de acordo com o parecer de aceitação dos documentos enviados para a verificação do **CONCEDENTE**.

· Exclusão da **subcláusula sexta**, da **cláusula Décima Primeira – PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de Compromisso nº 10/2020.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil do
Ministério da Infraestrutura - SAC/MInfra
(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,
Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 02/12/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6477973** e o código CRC **3C4BA84B**.



Referência: Processo nº 50000.031090/2020-19



SEI nº 6477973

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020

1. TÍTULO/PROJETO

Instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO.

2. CONCEDENTE

Ministério da Infraestrutura - MInfra.

3. COMPROMISSÁRIO

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO)

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 1.801,538,97 (um mil oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos e noventa e sete centavos)

6. VIGÊNCIA

1095 (mil e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO)		04.285.920/0001-54	
Endereço		Cidade	UF
Av. Farquar, 02986 - Curvo C 4 e 5 CRM		Porto Velho	RO
Nome do Responsável		CPF	
Philippe Rodrigues Maia Leite		010.495.404-33	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
5791251		SSP/PE	
Cargo	Função	Matricula	
Diretor Adjunto	Diretor-Geral Adjunto	***	
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério da Infraestrutura - MInfra		37.115.342/0001-67	
Endereço		Cidade	UF
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF
Nome do Responsável		CPF	
Ronei Saggioro Glanzmann		030.787.576-84	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
CI/M-7846630		SSP/MG	
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário	Secretário Nacional	1548066	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1095 (mil e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
Justificativa do Aditivo		

A solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Compromisso nº 10/2020 ocorre devido ao prazo da instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO expira-se-á em 28 de dezembro de 2022, como também, o atraso na emissão da Declaração de Conformidade Inicial - DCI, no que tange a instalação do PAPI, apenas foi emitida em 21/09/22 e informado à empresa contratada em 22/09/2022. Entretanto, apesar de haver previsão de término das instalações até o final de dezembro/22, existe forte possibilidade de atraso devido ao início da temporada de chuvas e de atraso na entrega dos equipamentos PAPI, além disso, há previsão de 12 (doze) meses para o processo de homologação junto ao DECEA do sistema de PAPI's.

Identificação dos Serviços

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS OBRAS E METAS

INFRAESTRUTURA:

Construção de bases de concreto armado para as unidades de luz do PAPI.

Execução/revisão da rede de dutos interligando KF e unidades de luz do PAPI; e

Caso necessário, serão construídas caixas de inspeção, tráfego pesado, com tampa de ferro fundido articulável, interligando o percurso KF e caixas óticas do PAPI, com espaçamento médio de 50 metros.

INSTALAÇÕES:

Implantação da reforma dos demais auxílios à navegação aérea, já instalados (Farol Rotativo, Biruta e Iluminação de Pátio de Estacionamento de Aeronaves), bem como a implementação de Sinalizações Verticais Orientativas para os procedimentos de taxiamento e manobra das aeronaves, através de Painéis Verticais Luminosos, a serem instalados integrados com o circuito do Balizamento Luminoso da Pista.

SISTEMA PAPI:

Instalação dos abrigos metálicos e acessórios;

- Montagem das unidades de luz;
- Instalação das unidades de luz;
- Instalação dos Transformadores de Isolamento;
- Instalação dos kits conectores 5 KV;
- Instalação de Regulador de Corrente Constante (RCC);
- Instalação de Painel de Controle Remoto;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- Lançamento e interligação de cabos de energia;
- Lançamento e interligação de cabos de comando; e
- Aterramento elétrico das Unidades de Luz e RCC;

TESTES DE OPERACIONALIDADE:

- Ajustes angulares das Unidades de Luz;
- Testes e ajustes de operacionalidade do Sistema PAPI.

HOMOLOGAÇÃO DO PAPI:

- Acompanhamento do ground- check; e
- Acompanhamento do voo de homologação.

Serviços complementares.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	PROJETO	CJ	1,00		dezembro/20	julho/21
2	PROCESSO DE LICITAÇÃO				agosto/21	dezembro/21
3	INFRAESTRUTURA / INSTALAÇÃO				janeiro/22	maio/22
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,00	24.477,61	julho/2022	agosto/2022
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAROL ROTATIVO	CJ	1,00	109.757,07	agosto/22	outubro/22
3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIRUTA	CJ	1,00	45.706,45	agosto/22	outubro/22
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO	CJ	1,00	430.466,97	agosto/22	outubro/22
3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA	CJ	1,00	202.800,32	agosto/22	outubro/22
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA PAPI CABECEIRAS 03 E 21	CJ	1,00	819.252,73	novembro/22	dezembro/23
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	CJ	1,00	169.077,82	dezembro/22	dezembro/23
Total				1.801.538,97		

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.801.538,97)			
PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/Minfra	4.4.40.42	Transferência ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO) para auxílios	1.801.538,97
Total			1.801.538,97

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE		
MESES	INDICADOR FÍSICO	EXERCÍCIO

		2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Jan					
Fev	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				169.077,82
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul	SERVIÇOS PRELIMINARES			27.247,86	
Ago					
Set	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAROL ROTATIVO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIRUTA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA			788.730,81	
Out					
Nov	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMA PAPI CABECEIRAS 03 E 21			816.482,48	
Dez					
Total/Ano					
				Total Repasse	1.632.461,15
					169.077,82

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	INDICADOR FÍSICO	EXERCÍCIO			
		2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Total/Ano					
				Total Contrapartida	
				TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO	1.801.538,97

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade da Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO), bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.000T (SAC/MInfra)

15. DECLARAÇÃO - Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO)

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia
DER/RO
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura
SAC/MInfra
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 13/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6620837** e o código CRC **B6FE1CE6**.



Referência: Processo nº 50000.031090/2020-19



SEI nº 6620837

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 390004

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 50000.017182/2020-88.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 62.652.961/0001-38 - AGENCIA ESTADO S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2020, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.762,80. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Celebração do Termo de Compromisso nº 936826/2022 do Aeroporto de Guarujá/SP (SBST); DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022; OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi A, B e C; Sistema de Drenagem e Serviços Complementares no Aeroporto de Guarujá/SP (SBST)"; PRAZO: 398 dias PROCESSO: 50000.015011/2022-86; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Valter Suman - CPF nº 395.999.576-87, pelo Município de Guarujá/SP (Compromissário).

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 19/2022, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Infraestrutura, e o Município de Cairu - BA. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Cairu - Morro de São Paulo (sem código ICAO), localizado no Município de Cairu - BA, com a seguinte localização geográfica: 13°29'04" S / 38°56'49" W. PROCESSO: 50000.015083/2022-23. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 20/12/2022. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a comprovação da imissão na posse dos imóveis que irão compor o sítio aeroportuário. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Ronei Saggiore Glanzmann - Secretário Nacional de Aviação Civil, e pelo Município, Hildécio Antônio Meireles Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 919379/2021 do Aeroporto de Araguari/MG (SNAG); DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 731 dias, ou seja, com vigência até o dia 20/02/2025; PROCESSO: 50000.004592/2021-40; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - SIAPE nº 1548066, pela SAC/MInfra (Concedente); e Renato Carvalho Fernandes - Matrícula nº 258252, pelo Município de Araguari/MG (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 10/2020 do Aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), localizado no Município de Vilhena/RO; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, com vigência até o dia 28/12/2023, e ajustes de cláusulas no Termo de Compromisso nº 10/2020; PROCESSO: 50000.031090/2020-19; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Éder André Fernandes Dias - CPF nº 037.198.249-93, pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia - DER/RO (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 03/2019 do Aeroporto de Valença, localizado no município de Valença, no Estado da Bahia; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias PROCESSO: 50000.019123/2019-19; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - SIAPE Nº 1548066, pela SAC/MInfra (Concedente); e MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI, matrícula nº 12312715-7 (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2019 do Aeroporto de Feira de Santana, localizado no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PROCESSO: 50000.007087/2019-32; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - Matrícula SIAPE: 1548066, pela SAC/MInfra (Concedente); e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Matrícula: 12312715-7, pela SEINFRA/BA (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 03/2018 do Aeroporto de Cascavel/PR (SBCA); DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 562 dias, ou seja, com vigência até o dia 07/08/2024; PROCESSO: 50000.020400/2018-47; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - SIAPE nº 1548066, pela SAC/MInfra (Concedente); e Leonardo Paranhos da Silva - Matrícula nº 30713-2, pelo Município de Cascavel/PR (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2020 do Aeroporto José Coletto (SBJI), localizado no Município de Ji-Paraná/RO; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022;

OBJETO: Inclusão de valor de investimento de contrapartida por parte do Compromissário (Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO). PROCESSO: 50000.023721/2020-18; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - SIAPE nº 1548066, pela SAC/MInfra (Concedente); e Philippe Rodrigues Maia Leite, matrícula nº 0553-1, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022

CONTRATO DE CONCESSÃO DE AEROPORTO Nº 2/ANAC/2014-SBCF
Termo Aditivo nº 010/2022 ao Contrato de Concessão de Aeroporto nº 002/ANAC/2014-SBCF.
1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;
2) Processo nº 00058.017666/2019-50;
3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
4) Concessionária: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 19.674.909/0001-53;
5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2014-SBCF, celebrado em 07 de abril de 21014;
6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;
7) Signatários: pelo Concedente, Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Kleber Almada Meira e Daniel Miranda Barbosa, representantes da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.e; e
8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 26 de dezembro de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022 - UASG 393001

Nº Processo: 50500.288801/2022-48.
Pregão Nº 24/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 15.598.707/0001-19 - POWER TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de engenharia para readequação e modernização do edifício sede da ANTT no estado de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2022 a 27/08/2023. Valor Total: R\$ 623.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393001

Número do Contrato: 40/2018.
Nº Processo: 50500.538120/2017-79.
Dispensa. Nº 41/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 040/2018 de prestação de serviços especializados de tecnologia da informação de acesso à rede infovia Brasília. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 480.113,64. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393001

Número do Contrato: 54/2019.
Nº Processo: 50500.386302/2019-10.
Inexigibilidade. Nº 55/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 62.173.620/0001-80 - SERASA S.A.. Objeto: 1.1.1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 054/2019, de registro e manutenção de base de dados referente a títulos ou dívidas, de qualquer valor, vencidas e não pagas, não inscritas em dívida ativa de pessoas naturais ou jurídicas, em âmbito nacional, que serão executado nas condições estabelecidas no projeto básico. 1.1.2. Alterar o endereço da contratada,.. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 292.612,50. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393001

Número do Contrato: 47/2021.
Nº Processo: 50500.118570/2021-25.
Pregão. Nº 25/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 05.233.652/0001-90 - SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: 1.1.1 - prorrogar, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo nº 047/2021 de prestação de serviços de limpeza e conservação executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos para atendimento das demandas nas instalações ocupadas pela antt. 1.1.2. Alterar o endereço da empresa.. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.459.089,48. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393001

Número do Contrato: 52/2021.
Nº Processo: 50500.123225/2021-11.
Pregão. Nº 41/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 35.990.690/0001-58 - KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA. Objeto: Alterar quantitativamente o objeto contratado, correspondente ao acréscimo de 24,5872% do valor inicial atualizado do contrato nº 052/2021, a partir de 29/12/2022, referente ao acréscimo de 17 (dezessete) veículos à prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra exclusiva, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota de fiscalização da ANTT. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.607,84. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2022

Contratação de apoio a serviços técnicos especializados às atividades de competência regimental da Assessoria Especial de Comunicação, da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Vencedora: R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 11.162.311/0001-73. Valor Global R\$ 2.994.864,96 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDECA - 26/12/2022) 393001-39250-2022NE800143

